



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DELIBERAÇÃO N.º 016/2024 - CED-CAU/DF

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CED DO CAU/DF, reunida ordinariamente por meio virtual, em videoconferência, no dia 3 de abril de 2024, analisando o processo em epígrafe, e

Considerando o art. 99 do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe: “As reuniões extraordinárias das comissões somente serão autorizadas mediante apresentação de justificativa, pauta pré-definida, indicação da disponibilidade orçamentária e confirmação de presença de mais da metade dos membros da respectiva comissão”; e

Considerando proposta da comissão para realização de reunião extraordinária no dia 24 de abril de 2024 e a disponibilidade da agenda de reuniões do CAU/DF.

DELIBEROU:

- 1 – APROVAR a realização de reunião extraordinária da CED-CAU/DF no dia 24 de abril de 2024;
- 2 – ENCAMINHAR esta deliberação à presidência do CAU/DF.

Brasília/DF, 3 de abril de 2024.

Atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

(Documento assinado eletronicamente)

Pedro Roberto da Silva Neto

Coordenador da CED-CAU/DF



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DELIBERAÇÃO N.º 016/2024 - CED-CAU/DF**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/DF**

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Pedro Roberto da Silva Neto	x			
Coordenadora adjunta	Patricia Melasso Garcia	x			
Membro	Antônio Menezes Junior	x			
Membro	João Luiz Valim Batelli	x			
Membro	Rogério Markiewicz				x

Histórico da votação:**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/DF****Data:** 03/04/2024**Matéria em votação:** REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**Resultado da votação:** Sim (04) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01), Total (05)**Secretária:** Juliana Severo dos Santos**Condutor dos trabalhos (coordenador):** Pedro Roberto da Silva Neto